



12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**OF/GAB/SEMUSP Nº 0446/2021**

Linhares-ES, 22 de Outubro de 2021.

A Vossa Excelência  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Linhares**  
Linhares - ES

**ASSUNTO: Resposta às solicitações (encaminha)**

Em resposta ao requerimento do Excelentíssimo Vereador **CARLOS ALMEIDA FILHO**, através do OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 2.286/2021- Protocolo nº: 006964/2021 informamos a Vossa Excelência que temos envidado esforços para atender todas as solicitações emanadas dos Nobres Vereadores do nosso município, entretanto o efetivo da nossa Guarda Civil Municipal e como o da Polícia Militar é bastante reduzido. Em recente reunião com o Ten Cel PM Joaquim Pio, ilustre Comandante do 12º Batalhão ficou acordado que aquela área seria coberta pela Polícia Militar até o Distrito de São Rafael e a Guarda ficaria com o Patrulhamento Rural em Rio Quartel e adjacências.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social